



## Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

### PARECER

**Matéria: PROJETO DE LEI N 520/2023**

### **INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIDADE DA PESSOA COM EPILEPSIA – CIPE.**

**Autoria: DEPUTADA JOANA D'ARC**

**Relator: DEPUTADO DR. GEORGE LINS**

### **I – RELATÓRIO**

Chega para análise da Comissão de Saúde e Previdência o PL 520/2023 de autoria da Deputada Joana Darc que tem por finalidade instituir a Carteira de Identidade da Pessoa com Epilepsia – CIPE.

A presente propositura recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sendo relatado pelo nobre Deputado Felipe Souza.

Designado relator nos termos regimentais. Passo a opinar

É o breve relatório.





## Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

### I – FUNDAMENTAÇÃO

Chega para análise da Comissão de Saúde e Previdência o PL 520/2023 de autoria da Deputada Joana Darc que tem por finalidade instituir a Carteira de Identidade da Pessoa com Epilepsia – CIPE.

No que compete a Comissão de Saúde e Previdência analisar, entendo que o projeto encontra-se em consonância com o artigo 27, inciso XVII, “a” do regimento interno, senão vejamos;

*Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas:*

(...)

*XVII – Comissão de Saúde e Previdência:*

*a) política pública, programas, projetos e atividades relativas à saúde e previdência;*

Por fim, declaro que a propositura possui viabilidade para prosseguir nos moldes do Regimento Interno desta Casa e das demais legislações vigentes.





## Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÕES DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

### III – VOTO

Pelas razões demonstradas, manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei 520/2023 nos termos das emendas supressiva e modificativa apresentadas.

**S.R. DA COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA** da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de Julho de 2023.

**DEPUTADO DR. GEORGE LINS**

**RELATOR**

---

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), n. 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque

CEP: 69.050-030 - Parque Dez de Novembro - Manaus /AM  
Tels: (92) 3183-4444 / 3183-4445  
[www.aleam.gov.br](http://www.aleam.gov.br)





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## ASSINATURAS DIGITAIS

ALCIMAR MACIEL PEREIRA (FAVORÁVEL) - DEPUTADO(A) - EM 08/08/2023 11:07:59  
MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - DEPUTADO(A) - EM 02/08/2023 11:27:13  
GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 27/07/2023 11:04:11

